

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
1650	ROSIMEIRE APARECIDA TORRES BUFFON	01.03.2011 A 1.03.2016
70	JONI ROBERTO BISCHOFF	03.11.2014 A 03.11.2019
5154	DOUGLAS BASILIUS DE SALES	01.10.2013 A 01.10.2018
5098	LUCILÉIA YASUKO MURAI COUTO	15.08.2013 A 15.08.2018
1642	JOÃO CLAUDIO PEREIRA	01.03.2011 A 01.03.2016
3032	LUCIANA BONADIMAN MACHADO	08.07.2014 A 08.07.2019
539	SILVANA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA	02.04.2014 A 02.04.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração